



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MINAS GERAIS

1Ata da 287ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança
2e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos **vinte** dias do mês de dezembro de
32013 em sua sede, sala de plenária - Av. Amazonas 558 - 7º andar - Centro - Belo
4Horizonte, com início às 9:30h. Em obediência ao ato presidencial convocatório na
5forma e horário regimental, Dr. Ananias Neves Ferreira, Presidente em exercício
6solicitou à Secretária Geral do CEDCA/MG para proceder a primeira chamada dos
7Conselheiros, tendo sido constatado a presença dos seguintes conselheiros : Ananias
8Neves Ferreira (Titular - Centro de Voluntariado ao Menor CEVAM), Hudson Roberto
9Lino (Titular - Associação Beneficente Ágape), Ricardo Augusto Zadra (Titular -
10Secretaria de Estado de Fazenda), Andreia Cristina Barreto (Kinder Not Hilfe - KNH
11Brasil), Solange Vieira de Faria Franca (Titular - Secretaria de Estado de
12Desenvolvimento Social - SEDESE), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria
13São João Bosco - ISJB), José Ismar da Costa (Titular - Sindicato das Instituições
14Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG),
15Rita Ferreira da Silva Alves (Titular - Associação Instituto Solidário Comunitário
16Assistencial), Clodoália Nobre Barbosa (Titular- Secretaria de Planejamento e Gestão
17- SEPLAG), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Titular - Associação do Amor), Elaine
18Rocha Maciel (Suplente - Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS), Elisabeth
19Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu (Titular - Polícia Civil). Decorrido o interstício
20regimental, prosseguiu-se a verificação de quórum, tendo registrado presença, nos
21termos do parágrafo 2º do art.28 do RI, os suplentes, Claudinei Santos Lima (Suplente
22- Axé Criança), Paulo Henrique Freitas Carvalho Costa (Suplente - Fundação CDL -
23Pró Criança), Livia Ansaloni Fortes (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães -
24Hospital da Baleia). Composto o quorum com 15 (quinze) conselheiros, a Presidência
25declarou aberta a sessão plenária, que foi realizada nos termos regimentais. Aberto os
26trabalhos a Presidência determinou que constasse a presença de conselheiros e
27suplentes que chegaram após a abertura dos trabalhos para participarem com direito
28de voz, a saber: Conselheira Ângela Amerícia Leite (Titular - União Brasileira de
29Educação e Ensino - UBEE), suplentes Maria Margareth Pereira (Suplente -
30Providência Nossa Senhora da Conceição), João Alves Crisóstomo (Suplente-
31Associação Pingo de Luz). Em seguida, a Presidência determinou que registrasse as
32ausências justificadas e as injustificadas: **Justificadas:** Eliane Quaresma Caldeira de
33Araújo (Suplente - SEDESE), Carmem Rocha (Titular - SEDESE), Simone Vieira
34(Titular - Convenção Batista Mineira), Alessandra Martins (Suplente - SEDESE),
35Auxiliadora Salles Gonçalves (Suplente - Secretaria de Estado da Fazenda), Camila
36Silva Nicácio (Titular - Secretaria de Estado de Defesa Social), Elizabeth Moreira dos
37Santos (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação - AMR), Edson Perpetuo
38Socorro e Almeida (Titular - Associação 04 de Agosto - Associação Mobilizadora de
39Ações de Resgate a Cidadania de Crianças e Itinerantes), Ricardo Luiz Amorim
40Gontijo Foureaux (Titular - Polícia Militar de Minas Gerais), Cleverson Natal de Oliveira
41(Suplente - PMMG) . **Injustificadas:** Eny Lauriano da Silva (Suplente - Pastoral do
42Menor Regional Leste II - CNBB), Adriana Alves de Almeida (Titular - Secretaria de
43Estado de Saúde), Stanley Ramos Gusman (Suplente - Instituto Ajudar), Maria
44Geralda Vilela Cupertino (Titular - nomeada aguarda posse para representação da
45Secretaria de Estado de Educação), Maria Madalena de Melo e Silva (Suplente -

46Secretaria de Estado da Educação), Rejane Alves (Suplente - Secretaria de Estado da
47Saúde), Rosemary Leite Matos (Titular - Secretaria de Estado da Educação),
48Deputado Fabiano Galleti Tolentino (Titular - Assembleia Legislativa de Minas Gerais)
49Deputado Ulysses Gomes (Suplente - Assembleia Legislativa de Minas Gerais). Em
50seguida, a Presidência determinou que se consignasse em ata o registro da
51representante da Frente de Defesa e Membro do Conselho Gestor da Escola de
52Conselhos Sra. Cássia Vieira de Melo. Cumprido o procedimento do inciso I, do art. 30
53do RI. O Presidente dos trabalhos Dr. Ananias Neves Ferreira cumprimenta a todos e
54passa a dar cumprimento ao inciso II do art.30 do RI, colocando em discussão e
55votação as atas das plenárias anteriores (nº284, nº285, nº286). Houve manifestação
56com relação a ata da plenária regionalizada em Ipatinga. Após relato das
57considerações elencadas pelas conselheiras Elaine Rocha Maciel e Rita Ferreira da
58Silva Alves, as alterações foram acatadas e imediatamente acrescentadas ao texto. Estas
59atas foram colocadas em votação e aprovadas. A ata nº284 foi aprovada sem
60nenhuma abstenção. A ata de nº285 foi aprovada com 2 abstenções (conselheiros:
61Jose Ismar da Costa e Raymundo Rabelo Mesquita). A ata de nº286 foi aprovada com
623 abstenções (conselheiros: Jose Ismar da Costa, Raymundo Rabelo Mesquita e
63Elaine Rocha Maciel). Na sequência, foi submetida ao plenário a aprovação da pauta
64(Art.30, III, RI) apreciação dos pontos da pauta para aprovação. Após considerações
65dos conselheiros foi acrescido o item - "Retorno das conversações com o Secretário
66sobre o CEDCA/MG". A pauta foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros
67presentes com os seguintes itens: Aprovação das atas anteriores; Escola de
68Conselhos; Processos de retirada; Relatório de avaliação das atividades do CEDCA;
69Matérias das Comissões; Chancelas autorizativas; Plano de Ação 2014 e Plano de
70Aplicação 2014; matéria regimental e proposições apresentadas na forma regimental;
71retorno das conversações com o Secretário sobre o CEDCA. Na sequência, por
72decisão plenária procedeu-se a inversão de pauta, passando a discutir sobre Plano de
73Ação 2014 e Plano de Aplicação 2014. Houve um consenso plenário sobre a
74necessidade de realização de avaliação das ações do CEDCA/MG em 2013. Os
75Conselheiros Raymundo Rabelo Mesquita e Claudinei dos Santos Lima foram
76enfáticos com relação a necessidade de avaliar as ações do Conselho durante a
77sessão. Contudo, entenderam da inviabilidade da avaliação, devido a ausência de
78muitos conselheiros da área governamental. A Conselheira Ângela Americia Leite, em
79seu direito de voz, fez uso da palavra afirmando que qualquer avaliação deveria
80passar antes por uma análise criteriosa do Plano de Ação 2013, tarefa não realizada
81pelas Comissões Temáticas, a fim de verificar o que foi executado ou não. E para
82subsidiar qualquer avaliação e/ou construção do Plano de Ação 2014, o que não foi
83realizado. Nos debates plenário, houve consenso entre os conselheiros da condição
84de precariedade atribuída ao funcionamento do CEDCA em 2013. O Conselheiro
85Ricardo Augusto Zadra se manifestou dizendo que não ia se desculpar em nome dos
86Conselheiros governamentais, contudo, justificou a ausência devido a dificuldade de
87muitos se ausentarem neste período de final de ano, época de fechamento de
88exercício financeiro. A Conselheira Clodoalia se manifestou dizendo que tão logo
89ocorra a mudança do Secretariado, o Conselho deverá buscar alternativas para
90viabilizar seu funcionamento, com as condições materiais adequadas. Acredita que
91qualquer manifestação formal neste momento não surtiria o efeito desejado, tendo em
92vista estarmos em final de gestão. O ideal é sensibilizar o novo gestor da SEDESE tão
93logo assuma. Discordou da afirmação de que não se trabalhou neste ano, ressaltando
94que houve muitas reuniões, plenárias regionalizadas, ideias discutidas (apesar das
95dificuldades). O Conselheiro Ananias Neves Ferreira concordou com os demais
96Conselheiros sobre a questão da dificuldade em proceder avaliação naquele

97momento, mas ressaltou que esta não poderá deixar de ser feita logo na primeira
98sessão plenária de 2014, de forma a viabilizar a publicação do Plano de Ação 2014. E
99espera que o Plano de Aplicação de Recursos 2014 já esteja pronto, tarefa da COF.
100Por decisão plenária, a matéria deverá ser objeto da próxima plenária, podendo a
101Presidência em reunião de Diretoria Executiva editá-los, nos termos de suas
102atribuições regimentais para cumprimento de disposições ou exigências legais. Na
103seqüência passou-se ao ponto de pauta - **Escola de Conselhos**. A Conselheira
104Andreia Cristina Barreto manifestou preocupação com relação as informações
105concernentes a pagamento dos professores nas capacitações e de conselheiros que
106viajaram sem receber diárias, ressaltando a total ausência de suporte pedagógico pela
107SEDESE. Em seu entendimento “não basta chegar falar e falar, e achar que isto é
108capacitação”. A Conselheira Maria de Fátima Mayrinck Brito interveio acrescentando
109que fez o curso em Juiz de Fora e a situação era precária com relação ao espaço,
110número de participantes reduzidos, falta de pagamento de diária, e segundo ela, a
111SEDESE não sabia que ia acontecer capacitação na região. Finalizou dizendo que
112tinha professor apenas fazendo leitura de conteúdo, ressaltando que capacitação vai
113muito além disto. Concedida a palavra à Conselheira Andreia Barreto informou que até
114foram contratados bons professores, não podendo generalizar, mas que há outros que
115não chegaram a alcançar a pontuação mínima para capacitar. Relatou que o processo
116de contratação foi mesmo muito difícil. O Conselheiro Ricardo Augusto Zadra afirmou
117que os professores que foram mal avaliados poderão ser trocados, mas isto se o
118convênio permitir. A Conselheira Rita Ferreira da Silva Alves informou que chegou a
119conversar com Eliane Quaresma acerca do processo de avaliação dos participantes
120que preenchem uma ficha avaliatória ao final da capacitação. Em sua opinião os
121participantes muitas vezes não sabem avaliar, preenchendo de forma corriqueira e
122rapidamente ao final do processo, sem a devida orientação e tempo hábil. Para a
123conselheira, se não for melhorada esta questão, o próprio processo de avaliação do
124curso pelos participantes poderá induzir a Escola de Conselhos ao erro. A
125representante da Frente de Defesa e membro do Grupo Gestor da Escola de
126Conselhos, Cássia Vieira de Melo se manifestou dizendo que o grupo da qual faz
127parte é composto também pelo CEDCA, SEDESE, UEMG e Fórum Mineiro de
128Conselhos Tutelares. Fez um breve retrospecto da situação desde 2009 e da
129expectativa de início das capacitações que só se concretizaram em 2013. Mesmo
130havendo recurso para que as capacitações acontecessem nos anos de 2011 e 2012,
131somente este ano o recurso com o Governo Federal (SDH) foi executado. Ao ser
132pautado este assunto nesta plenária, pensou que a representação da SEDESE estaria
133presente para dialogar sobre as dificuldades enfrentadas e elencadas pelos
134conselheiros. Informou que a SEDESE / CEDCA que compõem o grupo gestor, vem
135se reunindo e construindo a atual proposta ora executada. Segundo Cássia, não há
136previsão no convênio de processo de avaliação de corpo docente. Em seu
137entendimento qualquer processo de avaliação nesta plenária está inviabilizado devido
138a ausência da SEDESE. A sugestão é pautar a avaliação das capacitações em
139próxima plenária, incluindo a avaliação do papel de cada integrante do grupo gestor, a
140discussão da concepção que está prevista para execução em 2014, e perguntar se há
141previsão de recurso para continuidade deste núcleo de capacitação continuada. Em
142sua avaliação enquanto Frente de Defesa evidenciou uma grande fragilidade,
143mostrando que não deram conta da pauta de discussão junto ao CEDCA e a
144SEDESE. Ressaltou a importância da discussão objetivar acima de tudo o
145fortalecimento dos Conselhos de Direitos e Tutelares do Estado, mediante
146capacitações continuadas e bom funcionamento das regionais da SEDESE, mantendo
147o CEDCA informado de tudo, e cumprindo suas resoluções nesta área específica.

148Finalizou manifestando seu sentimento de tristeza e desejando que a situação se
149resolva em 2014. O Conselheiro Dr. Ananias Neves Ferreira afirmou que desde o
150início da discussão dessa matéria no Conselho, sua posição foi contrária aos
151procedimentos adotados, especialmente o que se refere ao termo “Escola de
152Conselhos” e o texto convenial. Os conselheiros devem ser capacitados
153continuamente, respeitando e cumprindo as resoluções do CEDCA/MG. O recurso
154ficou parado três anos e ao executar correndo para não perder o dinheiro, comete-se
155os mesmos equívocos. Talvez fosse melhor passar pelo constrangimento e ter a
156coragem de devolver recurso federal, do que executar de qualquer jeito. “Na realidade
157os Conselheiros não estão sendo capacitados”. Lamentou o órgão gestor não estar
158presente para se posicionar e responder a estas questões. Poderiam ter enviado
159alguém para discutir o assunto, e ou algum expediente, já que o assunto estava
160pautado. O Conselheiro Raymundo Rabelo Mesquita sugeriu que este assunto, dada a
161extrema importância, seja pautado nas plenárias de 2014, sendo concedido as
162primeiras horas das plenárias até que se esgote completamente o assunto. O
163Conselheiro Hudson Roberto Lima ressaltou a fragilidade existente entre
164CEDCA/SEDESE, destacando a questão da falta de estrutura para os professores,
165que não se limitaram a apenas capacitar, mas ficar por conta de toda a logística do
166curso, sobrecarregando esses profissionais contratados. Para ele não basta discutir os
167termos do convênio, mas ir além, colocando como eixo de ação do CEDCA este
168planejamento a ser feito pela SEDESE de forma efetiva em 2014. Ricardo Augusto
169Zadra interveio dizendo que achava importante estabelecer formalmente as
170atribuições relativas à SEDESE/CEDCA e demais integrantes do grupo gestor, como
171premissa para qualquer processo de avaliação. O Conselheiro Ananias Neves Ferreira
172demonstrou descontentamento com esta situação, ressaltando que em diversas
173plenárias se manifestou a respeito, mas sua voz não teve eco na plenária nem na
174SEDESE. Em seu entendimento o CEDCA deve se pronunciar oficialmente, mediante
175uma decisão de todos os Conselheiros para que o gestor não pense que se trata
176apenas de uma posição isolada. Para a Conselheira Rita Ferreira Alves o que falta é
177retomar a leitura do Plano de Ação 2013 e garantir a execução do item referente ao
178papel de cada um dos integrantes do grupo gestor, destacando ações como monitorar,
179avaliar periodicamente o desempenho da escola de conselhos junto ao grupo gestor.
180Este acompanhamento é semestral e não foi feito. Disse que os conselheiros devem
181reconhecer quando são bons, mas também quando falham, até para poder criticar o
182que for preciso na SEDESE. Acha que este recurso deva ter a mesma “rigidez”
183(controle) do recurso do FIA em sua aplicação e execução. Logo após, a Conselheira
184suplente Maria Margareth Pereira, em seu direito de voz, usou da palavra e pediu
185licença para se retirar, despedindo-se de todos e desejando um ótimo final de ano a
186todos. Respaldou as palavras da Conselheira Rita Ferreira Alves e acrescentou que
187“se erramos, nós erramos em equipe, e, se acertamos também o fazemos em equipe”.
188Cássia Vieira de Melo pediu novamente a palavra para lembrar de que o Conselho já
189possui resolução contendo normatização de conteúdo programático com o modelo
190que se deseja para a Escola de Conselhos. “O que não pode ocorrer novamente em
1912014 é ficarmos presos e escravos do que é imposto pelo convênio”. O Conselheiro
192Ananias Neves Ferreira respaldou as palavras da Conselheira Rita Alves com relação
193a previsão de recurso para execução das atividades da Escola de Conselhos, e a
194vinculação do recurso ao FIA estadual, de forma a nos livrarmos de convênios e o
195CEDCA deliberar sobre a matéria, e ainda, endossando a posição externada pelo
196Conselheiro Ricardo Zadra de que mesmo os recursos originários de convênios para a
197Escola de Conselhos, devem ser vinculados ao FIA. O plenário acolhendo proposta do
198Conselheiro Raymundo Mesquita, aprovou por unanimidade que nas sessões

199plenárias seja incluído espaço para discussão de matérias em tramitação no
200colegiado, sendo a primeira delas sobre Escola de Conselhos. Aprovada a matéria, o
201Conselheiro Ananias Neves informou a elaboração do Relatório das Ações do
202CEDCA/2013 pela equipe técnica da Secretaria Executiva. Todos receberam uma
203cópia para leitura, e, discussão após o retorno do intervalo para o almoço, e com
204assentimento do plenário, suspendeu os trabalhos até as 13:30h. Reaberta a sessão
205na forma regimental, passou-se a apreciação do relatório das ações do CEDCA/MG
2062013. Após debates, foi incluído no relatório um item sobre a realização das reuniões
207do Grupo Gestor da Escola de Conselhos; um item sobre a ação de distribuição de
2081.100 exemplares do ECA's aos novos policiais (delegado, legista e escrivão) recém-
209empossados, que tiveram aulas sobre a temática infância e juventude, por proposição
210da Conselheira Andréa Aparecida Cunha Soares e mencionar no relatório as
211dificuldades internas/externas e a escassez de recurso para execução de suas ações.
212O Conselheiro Ananias Neves Ferreira lamentou que ações como o Dia do Fundo
213Amigo, comemoração da vigência do ECA, publicação do Manifesto contra a Redução
214da Maioridade Penal, e a Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas
215Gerais sobre a Redução da Maioridade Penal não tenham acontecidos. Lamentou
216também a falta de recurso financeiro para viabilização das visitas aos Centros
217Socioeducativos de Internação em todo o Estado, condição primeira para avaliação
218das condições das unidades e emissão de certificados de registro dos programas de
219atendimento, exigidos pela Lei nº 12.594/2012, solicitou que as referidas ações não
220efetivadas tenham esta circunstância mencionadas no relatório. Diante das
221manifestações e acolhidas às sugestões dos Conselheiros, o plenário aprovou por
222unanimidade o **Relatório das Ações do CEDCA/MG – 2013**. Na sequência, o
223Presidente em exercício o Conselheiro Dr. Ananias Neves Ferreira, informou a
224plenária sobre as viagens por ele realizadas nas cidades de Brasília/DF, Juiz de
225Fera/MG, Guanhães/MG, Ipatinga/MG e Viçosa/MG, custeadas com recursos próprios,
226para palestrar e discutir a Redução da Maioridade Penal e o Aumento do Tempo de
227Internação de Adolescentes autores de atos infracionais, posicionando-se com
228esclarecimentos e fundamentos, contrário à aprovação dos projetos e das emendas
229constitucionais em tramitação no Congresso Nacional e ainda, registra a imobilidade
230do CEDCA/MG como Conselho de Direitos em razão da ausência de estrutura e
231recursos financeiros para o desempenho de sua missão em defesa do cumprimento
232do ECA (Lei 8.069/90) no território de Minas Gerais, como preconizado na Lei.
23310.501/91. Com a palavra pela ordem, a Conselheira Andreia Cristina Barreto se
234manifestou sobre o esforço da Secretaria Executiva na elaboração do relatório das
235ações do CEDCA 2013, que mesmo em período de licença da Secretária Executiva
236não deixou de desempenhar suas atribuições, inclusive apoiando a CEPCAD na
237elaboração das notas técnicas aos projetos que se encontravam na SEDESE. Falou
238da valiosa contribuição da Conselheira Solange Vieira Franca, que muitas vezes ficou
239sobrecarregada, sem contar a prometida ajuda da Subsecretaria de Direitos Humanos.
240O Conselheiro Ananias Neves Ferreira respaldou a Conselheira Andreia Barreto e
241acrescentou que a Conselheira Dra. Solange Vieira Faria Franca tem sido um
242referencial, e a equipe tem funcionado bem. Aproveitou para registrar seu
243agradecimento e dos demais Conselheiros à Conselheira Solange. Na sequência dos
244trabalhos, passou-se ao ponto de pauta sobre matéria regimental, com a
245apresentação de uma resolução e uma proposta de emenda regimental para
246apreciação e deliberação em plenário. Inicialmente procedeu a leitura da proposta de
247emenda regimental, cujo o texto é o que se segue em seu inteiro teor: **“Emenda**
248**Regimental nº03/2013 - Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno**. O
249Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas

250atribuições legais estabelecidas no art. 88, II da Lei 8.069/90, combinado com a Lei
25110.501/91 e nos termos do art.50 do Regimento Interno, resolve: Art.1º - Ao Regimento
252Interno é acrescido o seguinte artigo: Art. 8º A - O Conselheiro para integrar a Diretoria
253Executiva, terá de ter, no mínimo, um ano de experiência como membro do
254CEDCA/MG. Art.2º - Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua
255publicação. Belo Horizonte. 20/12/2013. A Emenda Regimental supramencionada foi
256colocada em votação e aprovada nos termos e formas regimentais, sem voto contrário
257e registrando-se um voto de abstenção da Conselheira Solange Vieira Faria Franca.
258Na sequência procedeu à leitura da Resolução que acrescenta dispositivos a
259Resolução nº46/2012, cujo texto é o que se segue em seu inteiro teor: “**Resolução**
260**nº69/2013** que acrescenta dispositivos a Resolução nº46/2012 que dispõe sobre a
261inscrição de Programas de Atendimento Socioeducativo de Privação e Restrição de
262Liberdade e dá outras providências. O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
263Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, no exercício de suas atribuições legais,
264previstas no art.204, inciso II e art.227 da Constituição da República Federativa do
265Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art.88, inciso II da Lei Federal nº 8.069 - Estatuto
266da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, art.4,§1º e 2º e art.9º e art.81 da
267Lei Federal 12.594, de 18 de janeiro de 2012 - SINASE, e no art.4º e nos incisos I e III
268do art.7º da Lei Estadual nº10.501, de 17 de outubro de 1991, resolve: Art.1º. O artigo
2692º da Resolução nº46/2012 passa a vigorar com o seguinte parágrafo único - Art.2º,
270parágrafo único: “Todos os órgãos públicos ou entidades de medidas socioeducativas
271restritivas ou privativas de liberdade deverão apresentar laudo do Corpo de Bombeiros
272de cada uma das suas unidades”. Art.2º - Esta resolução entra em vigor da data de
273sua publicação. Belo Horizonte, 20/12/2013. Esta resolução foi colocada em votação e
274aprovada nos termos e formas regimentais, registrando-se um voto contra da
275Conselheira Elaine Rocha Maciel e uma abstenção da Conselheira Solange Vieira
276Faria Franca. Aprovada a Emenda Regimental e a Resolução acima transcritas,
277passou-se ao ponto de pauta referente a processos de retirada. Foi apresentado o
278projeto de retirada nº11/2013 - Fundação Benjamim Guimarães - Hospital da Baleia. A
279conselheira Livia Ansaloni Fortes informou que se trata de projeto de retirada (valor
280captado mediante chancela), mas que não recebeu nenhum aporte financeiro que
281viabilizasse a tramitação do projeto no Conselho. O projeto nem estava no site e não
282recebeu o aporte de recurso mediante a DAE. Para constituir a planilha de DAE's a
283Fundação escolheu aqueles que já tinham indicação de destinadores, e diante disto, a
284Comissão de Orçamento e Finanças chamou a atenção para este fato, sendo feito
285contato com a gestora dos recursos na Entidade, que no momento, se encontra de
286férias. Justificou que a outra pessoa que está substituindo não se sentiu a vontade
287para manifestar a respeito. Ressaltou que o Conselheiro Ricardo Zadra está certo ao
288levantar esta questão ao constatar que não havia DAE específica destinada a este
289projeto, e a entidade foi notificada. Informou que a Fundação Benjamim Guimarães já
290recebeu a notificação, e tão logo converse com o destinador, o Conselho será
291comunicado. Na oportunidade, sugeriu que fosse pensada uma forma de alteração na
292comunicação de destinação, possibilitando que outro projeto da mesma entidade
293possa ser contemplado. Concluiu solicitando a retirada deste projeto da pauta até que
294a questão se resolva. O Conselheiro Ananias Neves Ferreira complementou dizendo
295que mesmo que fosse aprovado hoje, teria de aguardar até 2014, uma vez que o caixa
296do governo está fechado. Isto proporcionará um tempo para que o destinador possa
297se manifestar, ficando pautado para a plenária de fevereiro/2014. Logo após, o
298Conselheiro Dr. Ananias Neves Ferreira, informou que havia alguns processos do
299edital do FIA com pareceres de indeferimento do jurídico da SEDESE, e que por se
300tratar de matéria de indeferimento que dependerá de tempo para a análise da nota

301jurídica, **serão pautados na próxima plenária**. Trata-se de questões diversas, como
302por exemplo, publico alvo a ser atendido, oficinas inadequadas para os adolescentes
303com relação à faixa etária, e questionamentos quanto a geração de renda para adultos
304e etc. São eles: projeto nº167/2012 - Associação Beneficente Ágape; projeto
305nº145/2012 - Prefeitura de Janaúba; projeto nº05/2012 - Monsa - OSCIP Monsenhor
306Antônio Gomes Soares (Almenara). Na sequência passou-se ao ponto de pauta
307referente às chancelas autorizativas. O Conselheiro Ananias Neves Ferreira informou
308que já foram publicadas no diário oficial do Estado - Jornal Minas Gerais, sendo que a
309publicação com a lista de todas as chancelas autorizativas se encontram
310disponibilizadas no site do CEDCA/MG. Na sequência passou-se ao ponto de pauta
311referente ao retorno das conversações com o Secretário sobre o CEDCA/MG.
312Relatado que a reunião aconteceu só com a presença da Presidente do Conselho,
313sem a presença dos demais membros da Diretoria e sem a presença da Frente de
314Defesa, a qual não foi chamada e que até o momento não existe nenhum retorno
315oficial sobre a referida reunião, ficando o CEDCA sem informações sobre o conteúdo
316da discussão desenvolvida na reunião entre o Secretário da SEDESE e o Ministério
317Público representado pelo Dr. Celso Pena. Informou que em outra ocasião, numa
318conversa informal com o Secretário, falou das dificuldades enfrentadas pelo Conselho
319nos últimos meses, da falta de recurso para pagamento de diárias para os suplentes,
320questão de pessoal com ameaça de desligamentos de funcionários, e, principalmente
321a importância de se respeitar o Regimento Interno do CEDCA. Propôs como
322**encaminhamento**: Envio imediato de correspondência à SEDESE relatando as
323dificuldades do CEDCA/MG e estipulando prazo para solução. Outra proposta é o
324envio de expediente ao Ministério Público reatando as negociações e tentando
325estabelecer um fluxo de reuniões com a participação do CEDCA/SEDESE/Frente de
326Defesa. Neste instante, a Conselheira Clodoália Nobre Barbosa interveio afirmando
327que seria mais estratégico aguardar as mudanças de Secretários que estão previstas
328para ocorrer em janeiro, pois, de nada adiantaria cobrar do atual gestor questões que
329não foram resolvidas até o momento. Constatou que as despesas básicas ficam
330suspensas no mês de janeiro com o fechamento do SIAF, sendo reaberto somente
331após a publicação de Decreto próprio. Informou que participa de dezenove Conselhos
332estaduais, e em todos não acontecerá reunião no mês de janeiro, ocasião em que os
333Conselheiros aproveitam para ficar com suas famílias, viajando e aproveitando as
334férias com as crianças. Concluiu que a retomada dos trabalhos se dará somente no
335mês de fevereiro. O Conselheiro Ananias Neves Ferreira interveio dizendo que caso
336não aconteça a plenária de janeiro, que se possa realizar duas reuniões em fevereiro.
337E nada impede que os expedientes acima referenciados sejam remetidos aos seus
338destinatários em janeiro. Proposta submetida ao plenário, foi aprovada por
339unanimidade. Logo após O Conselheiro Ananias Neves Ferreira informou que a
340Comissão de Legislação e Normas precisa proceder a análise da minuta do
341Regimento Interno (único) dos Centros Socioeducativos que já foram protocolizados
342no CEDCA/MG. Segundo o Conselheiro, trata-se de minuta regimento interno em
343execução nas unidades, mas que não foi aprovado no CEDCA/MG. Na oportunidade,
344cobrou dos Conselheiros as sugestões que ficaram de ser encaminhadas por e-mail à
345Comissão de Normas, e que até o momento não chegou nenhuma contribuição. Neste
346instante, a Conselheira Elaine Rocha Maciel interveio mediante questão de ordem,
347perguntando porque o Conselheiro Ananias Neves Ferreira se referia ao Regimento
348Interno dos Centros Socioeducativos como uma minuta, quando se trata de um
349documento oficial do Estado, válido para todas as unidades, e em execução há cerca
350de 3 anos. O documento é parte da documentação exigida para análise e concessão
351dos certificados pelo CEDCA/MG, e por ter sido elaborado antes do SINASE, será

352objeto de adequação pela equipe da SUASE, com previsão de conclusão para final de
353janeiro/2014. Informa ainda, que tão logo as adequações no Regimento Interno fiquem
354prontas, será entregue ao Conselho Estadual. Destacou questões como regimes
355disciplinares, previstas no art.71 do SINASE (dentre outras). O Conselheiro Ananias
356Neves Ferreira respondeu a questão de ordem da Conselheira Elaine Rocha Maciel
357dizendo que o documento era uma minuta (apesar de executado) por que ainda não
358foi objeto de aprovação pelo CEDCA/MG e conseqüentemente integra os processos
359como minuta. Na sequência, a Conselheira Rita Ferreira Alves solicitou que constasse
360desta ata (na íntegra) a transcrição dos art. 71, 72, 73 e 74, para que ficasse
361registrado. Justificou seu pedido dizendo que as pessoas do interior tem acesso as
362atas que podem ser lidas pelo site, e esta informação é importante. O texto é o que se
363segue: “**Capítulo VII - Dos Regimes Disciplinares - Art. 71.** Todas as entidades de
364atendimento socioeducativo deverão, em seus respectivos regimentos, realizar a
365previsão de regime disciplinar que obedeça aos seguintes princípios: I- tipificação
366explícita das infrações como leves, médias e graves e determinação das
367correspondentes sanções; II- exigência da instauração formal de processo disciplinar
368para a aplicação de qualquer sanção, garantidos a ampla defesa e o contraditório; III-
369obrigatoriedade de audiência do socioeducando nos casos em que seja necessária a
370instauração de processo disciplinar; IV- sanção de duração determinada; V-
371enumeração das causas ou circunstâncias que eximam, atenuem ou agravem a
372sanção a ser imposta ao socioeducando, bem como os requisitos para a extinção
373dessa; VI- enumeração explícita das garantias de defesa; VII- garantia de solicitação
374e rito de apreciação dos recursos cabíveis; e VIII- apuração da falta disciplinar por
375comissão composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, sendo 1 (um),
376obrigatoriamente, oriundo da equipe técnica. Art. 72. O regime disciplinar é
377independente da responsabilidade civil ou penal que advenha do ato cometido. Art. 73.
378Nenhum socioeducando poderá desempenhar função ou tarefa de apuração
379disciplinar ou aplicação de sanção nas entidades de atendimento socioeducativo. Art.
38074. Não será aplicada sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou
381regulamentar e o devido processo administrativo. Art. 75. Não será aplicada sanção
382disciplinar ao socioeducando que tenha praticado a falta: I- por coação irresistível ou
383por motivo de força maior; II- em legítima defesa, própria ou de outrem. Encerrada a
384discussão sobre esta matéria,o Conselheiro Ananias Neves Ferreira propôs que fosse
385estabelecido o **prazo** de até **15/01/2014** para que os conselheiros encaminhassem
386suas sugestões ao Regimento Interno Único das unidades socioeducativas à
387Comissão de Legislação e Normas, considerando que os conselheiros já receberam a
388versão digitalizada para leitura (via e-mail). Proposta esta, colocada em **votação** e
389**aprovada** pela unanimidade dos conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Ananias
390Neves Ferreira informou de sua pretensão em fazer uma reunião de Diretoria
391Executiva em janeiro com a presença dos coordenadores de comissões, para
392viabilizar a consolidação das sugestões para o Plano de Ação 2014. Ressaltou que
393será um ano difícil, com eventos no primeiro semestre e eleições gerais no segundo
394semestre. Falou também da importância de articular com o novo Secretário (caso
395ocorra mudança na SEDESE), assim que for empossado o novo gestor. Concluiu
396lamentando o número insuficiente de reuniões das comissões temáticas, desejando
397que em 2014 esta situação melhore. Encerrou os trabalhos dizendo que: “Meu melhor
398amigo é um rei, mas seu reino não é deste mundo; no seu reino eu sei, só existe o
399amor profundo”. E finalizando acrescentou ser importante as vibrações e energias
400positivas para nos fortalecer em defesa dos direitos da população infantojuvenil.
401Imediatamente, o Conselheiro Raymundo Mesquita, ressaltou, narrando sua
402experiência da importância das energias positivas e do verdadeiro espírito natalino, e

403externou ainda: “Que os Herodes da era moderna não obtenham êxito na matança de
404nossos inocentes. Que depende de cada um de nós somar esforços para que isto não
405aconteça, renovando a cada ano o compromisso com a infância”. O Conselheiro
406Ananias Neves Ferreira, em exercício da presidência, verificando que mais nada havia
407a tratar nem a deliberar, desejou a todos um bom natal e um feliz ano novo,
408registrando um agradecimento a todos os Conselheiros e funcionários do CEDCA.
409Finalmente, declarou encerrada esta sessão plenária ordinária, da qual, Ana Rita
410lavrou a presente ata que após aprovação será assinada por todos os Conselheiros na
411forma e termos regimentais.